



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
Rua São José, 477 - Centro. CEP 65668-000

PM de Sucupira do Riachão - MA

Processo Nº 0197.186/2020/CPL

Fls. _____

Henrique Luis Monteiro da Costa
Portaria Nº 01/2020

CARTA CONSULTA

A CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA.

CNPJ: 03.223.316/0001-30

Endereço: Rua Coronel Cesar, nº 2007, Andar 1 - Piçarreira – CEP: 64.055-645 –
Teresina/PI.

Fone: (86) 3222-2809

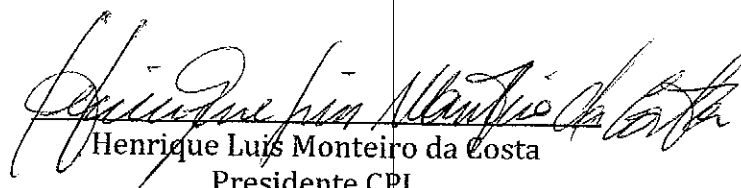
Prezados(as) Senhores(as),

Convidamos essa respeitável instituição para apresentar proposta de preços para prestação de serviços técnicos profissionais na realização de Processo Seletivo para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, bem assim de Certidões de Regularidade e Demais documentos pertinentes.

Prazo para início da prestação de serviços: Imediato.

Aguardamos sua proposta no prazo de 20 (vinte) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA – CEP: 65.668-000.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.



Henrique Luis Monteiro da Costa

Presidente CPL

Portaria nº 01/2020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
Rua São José, 477 - Centro, CEP 65668-000

PM de Sucupira do Riachão - MA

Processo Nº 0197.186/2020/CPL

Fls. _____

Henrique Luis M. da Costa
Portaria Nº 01/2020

MINUTA CONTRATUAL

Contrato nº ____/2020/CPL.

"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE QUALIFICADAS MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES"

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, com sede na _____, Centro, Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, neste ato representado pela _____, Autoridade Competente, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob o n.º _____ e no CRA ___ sob o n.º _____, com sede na _____ (endereço e cidade da sede da empresa), tendo como seu representante legal o Sr., _____, brasileiro, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP-_____, residente em _____ e inscrito no C.P.F./MF sob o n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais na realização de Processo Seletivo para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2020, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar fielmente o objeto deste Contrato, comunicando imediatamente ao Contratante a ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- Não transferir, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
Rua São José, 477 - Centro. CEP 65668-000

PM de Sucupira do Riachão - MA

Processo Nº 0197.186/2020/CPL

Fls. _____

Henrique Luis M. de Costa
Portaria Nº 11/2020

- c) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, incluídas as demais despesas referentes aos impostos, contribuições, bem como o que mais se fizer necessário ao perfeito cumprimento do objeto deste contrato;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante;
- e) Executar o objeto deste contrato com qualidade de modo a atender as exigências do Contratante, utilizando profissionais próprios, especializados, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação que rege a execução deste Contrato;
- f) Elaborar os conteúdos programáticos, em conjunto com o Contratante, nos dias e horários preestabelecidos pelo Contratante;
- g) Divulgar o concurso via rede mundial de computadores e/ou outros meios, desde que previamente autorizado pelo Contratante (Edital de abertura de vagas, datas e locais de realização das provas, gabaritos, provas e resultados);
- h) Responder pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização dos serviços ou seu acompanhamento pelo Contratante;
- i) Disponibilizar, como forma de inscrição nos concursos, seu sítio na rede mundial de computadores;
- j) Fazer a cobrança das inscrições dos candidatos, disponibilizando no sítio da empresa o boleto de cobrança;
- k) Prestar atendimento aos candidatos para esclarecimentos eventualmente surgidos;
- l) Utilizar, de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo Contratante, para fins da execução dos serviços;
- m) Informar ao Contratante, no ato de assinatura do Contrato, e sempre que houver alteração, o nome, o endereço e telefone do responsável a quem devem ser dirigidos os pedidos, comunicações e reclamações;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital;
- o) Garantir a integridade física dos candidatos durante a realização do concurso, protegendo-os de situações de risco;
- p) Fornecer ao Contratante, em papel e meio eletrônico, relatórios contendo o resultado do concurso, em ordem alfabética de todos os candidatos; o resultado, em ordem de classificação, dos aprovados (contendo, em ambos, número de inscrição,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
Rua São José, 477 - Centro, CEP 65668-000

PM de Sucupira do Riachão - MA

Processo Nº 0197.186/2020/CPL

Fls. _____

Henrique Luis ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~Costa~~
Portaria Nº 01/2020

nome, número do documento de identidade, escores, notas e pontuação de todos os candidatos inscritos);

q) Respeitar toda a normatização pertinente à proteção aos hipossuficientes (idosos, portadores de necessidades especiais, etc.), em todas as etapas do Concurso;

r) Responsabilizar-se pela recepção, exame e resolução de consultas e recursos interpostos em qualquer fase do concurso, submetendo as decisões às instâncias que vierem a ser definidas no edital normativo do concurso e, uma vez resolvidas as questões, dar conhecimento formal à Comissão Organizadora da Prefeitura, inclusive com a entrega das cópias dos atos praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob o aspecto qualitativo, anotando em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte daquela;

b) Fornecer à Contratada, a documentação e os dados necessários à execução dos serviços contratados, bem como lhe prestar verbalmente ou por escrito informações específicas que visem a esclarecer ou orientar a correta prestação dos serviços;

c) Aprovar e publicar os editais, gabaritos e resultados;

d) Aprovar modelo de Requerimento de Inscrição e do Manual do Candidato;

e) Definir, juntamente com a Contratada, o cronograma para a realização do concurso;

f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, inclusive quanto a não interrupção dos serviços prestados;

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços especificados no presente contrato, a CONTRATADA receberá diretamente dos candidatos inscritos, o valor das taxas de inscrições arrecadadas, nos valores unitários de R\$ _____ (_____) para os cargos de nível fundamental, R\$ _____ (_____), para cargos de nível médio e R\$ _____ (_____), para cargos de nível superior, não havendo despesas por conta da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Sob nenhuma hipótese o Município arcará com complemento financeiro à Contratada, caso o número de inscrições finais não corresponda ao estimado neste instrumento.

Parágrafo Segundo: O excedente na média das inscrições depois de decorridos os prazos previstos no edital do concurso, acarretará na realização de aditivo ao contrato original, de forma a remunerar a CONTRATADA pelos custos adicionais na mesma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
Rua São José, 477 - Centro. CEP 65668-000

PM de Sucupira do Riachão - MA

Processo Nº 0197.186/2020/CPL

Fls. _____

Henrique Luis M. da Costa
Portaria Nº 01/2020

proporção dos valores, sendo os valores adicionais arrecadados com o pagamento das inscrições revertido à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Ocorrendo o inadimplemento contratual, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência formal, na ocorrência de descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, quando a Contratada recusar-se a cumpri-lo ou ensejar seu cancelamento;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o 15º dia após a data fixada para a entrega dos serviços, sobre o valor da etapa em atraso quando, sem justa causa, a Contratada deixar de cumprir quaisquer termos avençados;
- d) Multa de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso, a partir do 16º (décimo sexto) dia até o 30º dia após a data fixada para a entrega dos serviços, sobre o valor da etapa em atraso quando, sem justa causa, a Contratada deixar de cumprir quaisquer termos avençados;
- e) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Prefeitura Municipal, por um período não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o órgão público enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: Para efeito das penalidades em que se prevê a aplicação de multa, considera-se como valor do contrato o montante arrecadado com o pagamento das inscrições pelos candidatos.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. A rescisão deste contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei acima mencionada;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para Administração do Contratante;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;
- d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
Rua São José, 477 - Centro. CEP 65668-000

PM de Sucupira do Riachão - MA

Processo Nº 0197.186/2020/CPI

Fls. _____

Henrique Luis M. Costa
Portaria Nº 01/2020

e) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados, principalmente pelo(s) Gestor(es) de Contrato, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste instrumento e a CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que se originarem da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local e Data.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CARTA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão
SUCUPIRA DO RIACHÃO – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proposta de preços para prestação de serviços para realização do Teste Seletivo para provimento temporário de Cargos e Vagas previstos na Lei Municipal 084/2020, como segue abaixo, por candidato inscrito:

ITEM	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXE DE INSCRIÇÃO R\$
01	CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 50,00
02	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	R\$ 70,00
03	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 90,00

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Nos valores propostos estão inclusos todas as despesas para realização do Teste Seletivo, bem como as inscrições com isenções deferidas, não cabendo nenhuma despesa por parte do municipal para realização do Teste Seletivo, dessa feita executando serviço propostos com os valores apurados das inscrições.

Teresina - PI, 10 de Fevereiro de 2020.

[Signature]
Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis R. D. Costa
Portaria Nº _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.223.316/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL CESAR	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
-------------------------------	----------------	--------------------------

CEP 64.055-645	BAIRRO/DISTRITO PICARREIRA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASSE@BSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (86) 3222-2809
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 12:07:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fis. _____
 Nº 01 A 03
 Henrique Luis M. D Costa
 Portaria Nº 120

ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO E AOS ADITIVOS DE Nº 01 A 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP – CONSULTORIA E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP, CONSOLIDADO DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **FRANCEMARY BARBOSA LIMA IGLESIAS CABRAL**, brasileira, nascida a 02/11/1955, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 152.374.003-53, portadora de carteira de identidade nº 1.296.699-SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital, Rua Cel. César, 2007 – Novo Jaquei Teresina-PI, CEP 64056-470 e **TIAGO LIMA IGLESIAS CABRAL**, brasileiro, nascido a 14/09/1987, residente e domiciliado na Rua Cel. César, 2007 – Novo Jaquei Teresina-PI, CEP 64056-470, casado em regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, inscrito no CPF sob nº 008.865.063-44 e RG 2.090.121 SSP-PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob denominação de **CONSEP – CONSULTORIA E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP**, empresa estabelecida à Rua Afonso Nogueira, 333, bairro centro, CEP. 64000-209, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.223.216/0001-50 registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob o nº 22300200885, por despacho de 1/06/1999, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social e estatuto sociais e estatutos, da seguinte forma:

DAS ALTERAÇÕES

PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCEMARY BARBOSA LIMA IGLESIAS CABRAL**, o qual, com a concordância expressa dos demais sócios, nomeadamente por o sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO**, brasileiro, nascido a 14/09/1987, residente e domiciliado em regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, inscrito no CPF sob nº 008.865.063-44 e RG 2.090.121 SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital, Rua Cel. César, 2007 – Novo Jaquei Teresina-PI, CEP 64.055-645.

SEGUNDA - A empresa passa a ter sede na Rua Coronel César 2007 – Novo Jaquei - Teresina - Piauí, CEP: 64.055-645.

TERCEIRA - Com a nova composição societária, o capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....	25.000	Quotas - 50%	R\$ 25.000,00
Tiago Lima Iglesias Cabral.....	25.000	Quotas - 50%	R\$ 25.000,00
Total do Capital Social.....	50.000		R\$ 50.000,00

§ **ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não podendo responder solidariamente pela integralização do capital.

QUARTA - O objeto social da sociedade passa a ser composto por: desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04); Outras atividades de consultoria e gestão anteriormente (8599-6/99), bem como a preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (8219-9/99) e Outras atividades analíticas, administrativas e de suporte (8229-9/99).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Carga CNJ 06870-6
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do 1º e 2º da Lei Federal 2.646/1999 e Art. 6º do 1º da Lei Estadual 22.142/05, autentica e despacha o presente instrumento, não havendo erro, omissão ou incorreção nos dados, bem como a identidade do conteúdo deste ato. O registro é gratuito. (Lei 11.141/03)
 Cód. Autenticação: 13011604191444220239-1. Data: 16/04/2019 14:51:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL00090-JIEC.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

(Handwritten signatures and initials)


PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fis. _____
 Henrique Luis M. Costa
 Portaria Nº _____

científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 Públicos e Testes Seletivos(7490-1/99).

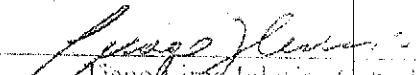
Assessoria da...

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios-administradores **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** e/ou **TIAGO LIMA IGLESIAS CABRAL**, com poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade, comumente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à conservação dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis e assinarão da seguinte forma:

CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP


 Dirceu Iglesias Cabral Filho
 Sócio-Administrador

CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP


 Tiago Lima Iglesias Cabral
 Sócio-Administrador

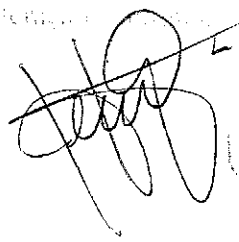
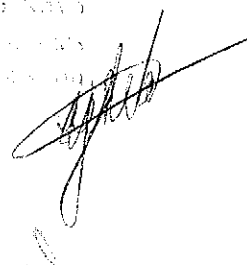
SEXTA – Os sócios **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** e **TIAGO LIMA IGLESIAS CABRAL**, terão uma retirada mensal a título de pró-labore que será levada à conta de resgate do exercício, cujo montante é estabelecido após a observação do movimento financeiro da sociedade, não podendo, todavia, deixar de cumprir os limites mínimos estabelecidos pelas legislações previdenciárias e tributárias.

SETIMA – Para fins do disposto no art. 1.011, § 1º da Lei nº 10.406, de 10 de Abril de 2002, os sócios **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** e **TIAGO LIMA IGLESIAS CABRAL** não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou no caráter remuneratório de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou equívoca e criminoso previsto no art. 312, § 1º do Código Penal, financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de conservação de pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS

CLAUSULA I - A sociedade constituída em 02 de junho de 1999 e registrada no Cartório de Registro do Estado do Piauí sob nº 22200200885, por despacho de 14 de junho de 2008, encontra-se regularmente operando, sem qualquer solução de descontinuidade de seu funcionamento, mantendo-se em pleno funcionamento de **CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP**, com sede e firma na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Coronel César Nº 29, bairro Lomba Grande Novo Aquele - Teresina - Piauí, CEP: 64056-470, está contratada por prestação de serviços de consultoria e assessoria em atividades na data de celebração do seu contrato de constituição, podendo ainda celebrar outros contratos nacionais, mediante aprovação dos sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código OJ1/045706
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, § 1º e 2º da Lei nº 11.962 de 08 de Abril de 2008 e Art. 1º do Decreto nº 22.626/2004 e Resolução nº 1.000/2004 do Conselho Nacional de Justiça, a presente assinatura digitalizada, reprodução fiel do documento original, encontra-se registrada no sistema de autenticação digital.
Cód. Autenticação: 13011604191444220239-2; Data: 16/04/2019 14:51:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIL00097-SKA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Acórdão de Recurso: R\$ 0,00

PM de Sucupira do Riachão-BA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. O. Costa
 Portaria Nº 00120

CLÁUSULA II - O objeto social da sociedade é composto pelos serviços de desenvolvimento profissional e gerencial - 8599-6/04, Outras atividades de ensino não especificado anteriormente - 8599-6/99, bem como a preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - Assessoria na realização de Concursos Públicos e Testes Seletivos - 8219-9/99.


CLÁUSULA III - O Capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de valor nominal, de um R\$ 1,00 (um real), cada e está assim distribuído:

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....	25.000	Quotas - 50%	- R\$ 25.000,00
Tiago Lima Iglesias Cabral.....	25.000	Quotas - 50%	- R\$ 25.000,00
Total do Capital Social	50.000	Quotas 100%	- R\$ 50.000,00

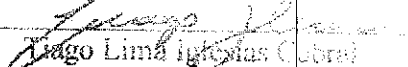
PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

CLÁUSULA IV - A administração dos negócios da sociedade empresarial é exercida pelos sócios **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** e/ou **TIAGO LIMA IGLESIAS CABRAL**, a qual representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade e assinará como segue:

CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPL


 Dirceu Iglesias Cabral Filho
 Sócio-Administrador

CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPL

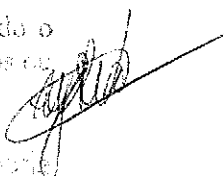
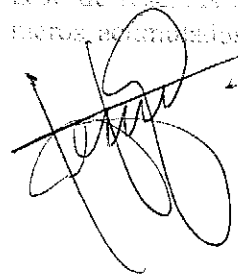

 Tiago Lima Iglesias Cabral
 Sócio-Administrador

PARÁGRAFO ÚNICO: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, seus representantes, procuradores ou empregados que o envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sendo estes responsabilizados nos termos da Lei Civil.

CLÁUSULA V - O exercício social coincide com o ano civil, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, cujos resultados se são divididos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento das regras da Sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, ou, então, permanecer em valores acumulados para futura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO 614 26 7005
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 13011804191444220230-3; Data: 16/04/2019 14:51:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: All.00096-Q055;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fis. _____
 Henrique Lima ~~MC~~ Costa
 Portaria Nº _____

CLÁUSULA VI - Os sócios que participam com seu trabalho pessoal no operação dos negócios sociais farão jus a retiradas mensais. Pró-labore, para débito de despesas fidei da empresa em conta assemelhada, sendo o valor de tais retiradas fixadas pelos costas.

CLÁUSULA VII - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da Sociedade, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de quem quiser pretender ceder as que possuem, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da respectiva notificação extra-judicial.

CLÁUSULA VIII - A retirada ou falecimento de qualquer sócio não implicará necessariamente a em dissolução da sociedade que poderá prosseguir em seus negócios com o sócio remanescente e terceiro que ingressar na sociedade, mantendo na sociedade o sócio que se não for por todo autorizado juridicamente nos casos de falecimento de sócio, e pagando-se aos herdeiros ou sucessores do falecido o que a ele e a herança dele caberem.

CLÁUSULA IX - As omissões ou dúvidas que possam ser surgirem sobre o presente Contrato, serão, supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708, de 11 de junho de 1941 e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA X - Para fins do disposto no art. 1.011, § 1º da Constituição de 1988, **FRANCILINIA IGLESIAS CABRAL FILHO e TIAGO LIMA IGLESIAS CABRAL**, que qualificados declararam sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob processo criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime culposamente de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Teresina-PI, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciado-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justos e contratos, assinam o presente em três vias de igual teor e conteúdo, uma para o Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina-PI, 22 de junho de 2019

FRANCILINIA IGLESIAS CABRAL FILHO
 Sócio - Administrador

TIAGO LIMA IGLESIAS CABRAL
 Sócio - Administrador

FRANCILINIA IGLESIAS CABRAL
 Sócio - Administrador

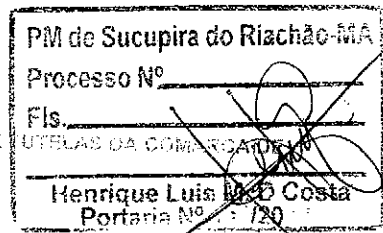
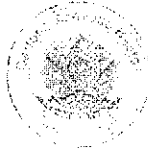
ESTADO DO PIAUÍ
 Nº 1903/2019 SOB Nº 3220149
 MONTEIRO JUNNI
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 13011604191444220239-4; Data: 16/04/2019 14:51:03
 Valor Total do Ato: R\$ 9,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5405
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei nº...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inclusão de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram registradas na página web. Sendo que a empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA é responsável por emitir e classificar para autenticar o documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/04/2019 16:28:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento digital e a tabela de autenticação e Selo Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.net.br> ou acesse o endereço eletrônico do Cartório desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1225380

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/04/2020 14:51:05 (hora local).

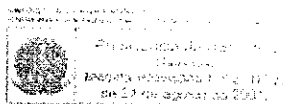
1Código de Autenticação Digital: 13011604191444220239-1 a 13011604191444220239-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001 e Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

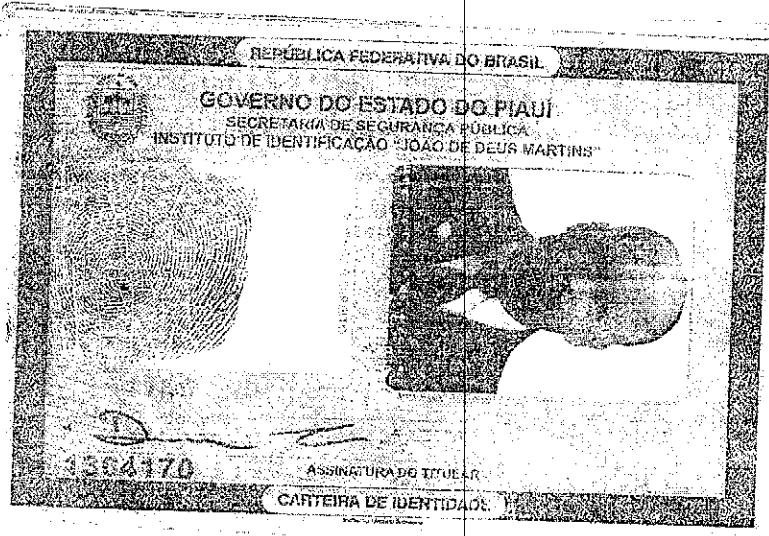
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c053cd71a256b155a92155a0001512a1015802f024160505512ca06b117ca451570482b0cc687659b2040485114d1bb6



PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº _____/20



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	341.446	DATA DE EXPEDIÇÃO	25/05/17
NOME	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO		
FILIAÇÃO	GENIRA IGLESIAS CABRAL DIRCEU CABRAL		
NATURALIDADE	ETAQUI-RS	DATA DE NASCIMENTO	29/03/1957
COD. ORIGEM	CERT. CASAM. 244 L B-8 F 249		
	EXP FLORIANO-PI 29/09/82		
	382.101.187-49		
	1354170		

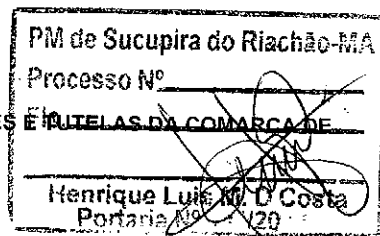
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83 - DECRETO Nº 59.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 16:03:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1270024

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/06/2020 14:01:07 (hora local)**.

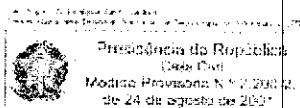
¹**Código de Autenticação Digital:** 13011006191356290662-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

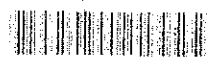
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4f5ed26d4ef7fc09953a94eed86478f352df45244f09369e16ea3f9117ca45
1574ee2b3d0470b7d630a47463e20295483





Luiz Iglesias Cabral



9179



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO P.A.D.
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: **TRAGO LIMA IGLESIAS CABRAL**
Nº: **9179**
Direção: **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO**
Franquia: **FRANDEMARY BARBOSA LIMA IGLESIAS CABRAL**
Profissão: **TERESINA-PI**
Data: **23/01/2012** SS: **PP**
Estado de Drogas e Tóxicos: **NÃO DECLARADO**

5 DIGITADO E NÃO PRESENTE

PM de Sucupira do Riachão-MA

Processo Nº _____

Fis. _____

Nome de Assessor: **Henrique Luiz de Costa**

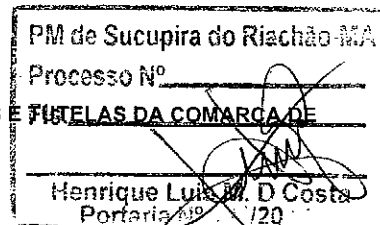
Portaria Nº **129**

20/01/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 16:40:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1399851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 15:40:56 (hora local)**.

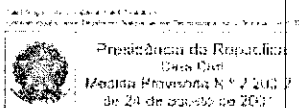
¹**Código de Autenticação Digital:** 1301251191537130804-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebfb8b757c586299f384b6c3102b21debe38197ec032df45244f09369e16ea3f9117ca4515788d3a9335e14e9993f895998dad00990





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM de Sucupira do Riachão-BA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis de Costa
Portaria Nº 120

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA**
CNPJ: **03.223.316/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:53 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **3979.1D83.84B7.7260**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D. Costa
Portaria Nº _____/20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.223.316/0001-30
Razão Social: CONSEP CONSULT ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
Endereço: R CORONEL CESAR 2007 ANDAR 1 / PICARREIRA / TERESINA / PI / 64055-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

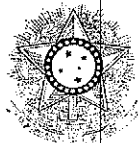
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2020 a 03/03/2020

Certificação Número: 2020020301181139565536

Informação obtida em 04/02/2020 15:26:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM de Sucupira do Riacho-BA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luís M. D. Costa
Portaria Nº 120

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.223.316/0001-30

Certidão nº: 184342458/2019

Expedição: 19/09/2019, às 14:24:27

Validade: 16/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.223.316/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

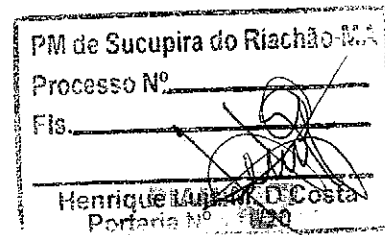
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC1900801355	
NIRE 22200200885 CNPJ 03.223.316/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL CESAR, Nº 2007, 1º ANDAR, JÓQUEI - Teresina/PI - CEP 64055-645			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190203692	23/05/2019	BALANCO
223	20180232223	06/07/2018	BALANCO
002	320149	19/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	304478	12/03/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	304478	12/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	269590	12/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	261873	22/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	261495	14/06/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	242724	29/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	221330	02/05/2008	BALANCO
002	219232	21/02/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	100784	06/06/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	61297	02/04/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22200200885	11/06/1999	CONSTITUICAO/CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2019, às 07:39:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JKC7GDGX.

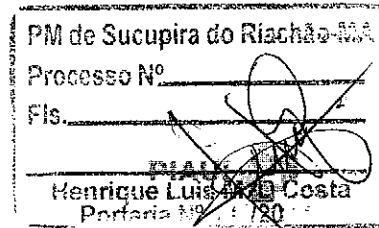


PIC1900801355

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

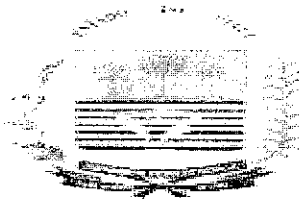
Nome Empresarial: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP		Protocolo: PIC2000826800			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200200885	CNPJ 03.223.316/0001-30	Data de Ato Constitutivo 11/06/1999	Início de Atividade 15/06/1999		
Endereço Completo Rua CORONEL CESAR, Nº 2007, 1º ANDAR, JÓQUEI - Teresina/PI - CEP 64055-645					
Objeto Social SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ASSESSORIA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TIAGO LIMA IGLESIAS CABRAL	008.865.063-44	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO	382.101.187-49	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
TIAGO LIMA IGLESIAS CABRAL	008.865.063-44	Término do mandato			
Nome	CPF	Término do mandato			
DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO	382.101.187-49	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
23/05/2019	20190203692	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2020, às 09:44:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código DBVBODAE.



PIC2000826800

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PM de Sucupira do Riachão - PIA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis de O Costa Portaria Nº : 120

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2001310322331600013001

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 03.223.316/0001-30		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2020, às 09:50:53

VÁLIDA ATÉ 31/03/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: D973-2701-BCAA-F96F-8434-A5E6-6F09-7120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

PM de Sucupira do Riachão MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis 1200 Costa
Portaria Nº _____/20

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200203223316000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CNPJ/CPF	
03.223.316/0001-30	
RAZÃO SOCIAL	

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

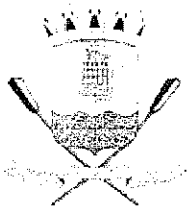
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/02/2020, às 08:32:12

VÁLIDA ATÉ 04/05/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2952-6866-EFBA-DA55-0A97-B954-D3E5-1184



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

PM de Sucupira do Riachão-PI
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D. Costa Porfaria Nº _____

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 000.193/20-72

CPF/CNPJ: 03.223.316/0001-30

Contribuinte: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:01:49 h, do dia 02/01/2020.

Validade: 01/04/2020

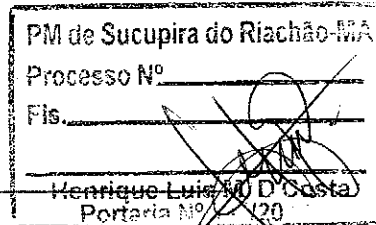
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 1ED125BBB6F0144F

Nº Via: 6



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1762233

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 03223316000, REPRESENTANTE LEGAL: DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO
ENDEREÇO: Rua Coronel Cesar Nº 2007, PRIMEIRO ANDAR
BAIRRO: PIÇARREIRA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 31 de Janeiro de 2020 às 12 h 22 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1762233. Código verificador:

Conselho Regional de Administração do Piauí

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00003/2020

Exercício 2020 com validade até 31/03/2021

Certificamos que a Empresa **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. **03.223.316/0001-30**, sediada na CORONEL CESAR, Nº 2007 - PRIMEIRO ANDAR - Piçarreira - Teresina - PI - CEP: 64055645, encontra-se registrada neste **Conselho Regional de Administração do Piauí**, sob nº. **0202**, tendo como Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
HIGO SOARES MATOS	1613	883.328.103-53

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir: .

Capital Social: R\$50.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2020. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada por mim, CAROLINE CAMPOS ROCHA, Assistente Administrativo desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=bdf51aeb-5a59-4698-af83-1ad1ba6327d3>

Conselho Regional de Administração do Piauí

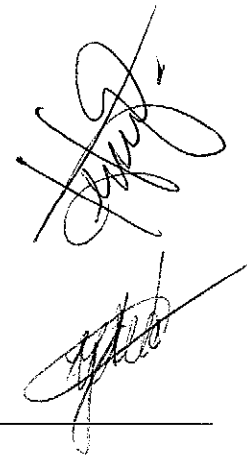
CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00004/2020
Exercício 2020 com validade até 31/03/2021

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que o (a) **ADMINISTRADOR HIGO SOARES MATOS**, RG nº **2001910** - CPF nº **883.328.103-53**, com endereço à **FARMACEUTICO JOAO CARVALHO - 5630 - Teresina**, está devidamente registrado (a) neste Conselho, sob o nº **1613**, desde **15/09/2006**. **CERTIFICAMOS** também, que o (a) referido (a) **ADMINISTRADOR** encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de **2020**, estando apto(a) ao exercício da profissão de **ADMINISTRADOR**. **Esta certidão é válida até 31/03/2021** com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação. O referido é verdade e, nesta data eu, **CAROLINE CAMPOS ROCHA**, Assistente Administrativo, digitei e conferi. Teresina - 03 de Janeiro de 2020. x.

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=a83fa3d1-312c-42ba-8bb0-3de5d57fa797>





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 UNIDADE DE ATENDIMENTO
 GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO

PM de Sucupira do Riachão-PI
 Processo Nº _____
 Fis. _____
 Henrique Luis M. D. Costa
 Portaria Nº 190

DECLARAÇÃO

Atendendo a requerimento protocolado na Agência de Atendimento Teresina, em 23/08/2019, sob nº 107/0001/180/2019, declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa CONSEP-CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CNPJ nº 07.225.316/0001-09, com sede Rua Coronel César, n. 2007, Andaraí, Cep 64.057-645 em Teresina-PI, onde se exercem as atividades descritas pelos CNAPS:

- 85.99-6-04- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 85.99-6-99- OUTRAS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADE ESPECIFICADAS SOB OUTROS GRUPOS
- 82.19-9-99- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 74.90-1-99- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, TÉCNICAS E TECNOLÓGICAS ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

não está abrangida pela obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do ICMS do Estado do Piauí - CAGCP, exigida pelo artigo 202 do Decreto nº 13.500/08 (RICMS).

TERESINA, 23 de Agosto de 2019.

 UNIDADE DE ATENDIMENTO
 SECRETARIA DA FAZENDA

[Handwritten signature]

0 AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - CARIÓTIPO CHU DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-PI

Autenticação Digital

o com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. Vº, 41 e 42 da Lei Federal 6.952/1984 e Art. 6º, Inc. XII da Estadual 6.721/2006, averbado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Atção: 13012708190908000424-1; Data: 27/08/2019 09:15:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JA66515-K49L; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

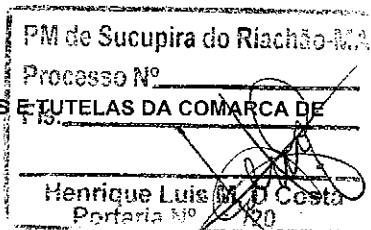
ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2019 11:36:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1333344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2020 09:15:01 (hora local)**.

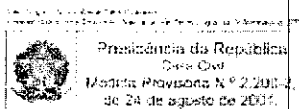
¹**Código de Autenticação Digital:** 13012708190908000424-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adccd98f8c2c7cbae3b9d571c435401dd3105b23d52f51dc2df45244f09369e16ea3f9117ca451578b96ec68d26a66d5fa03048278e09d86



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
 Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE: 22101022067
 CNPJ: 14.800.952/0001-02
 NOME EMPRESARIAL: F. VASCONCELOS CRUZ EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário
 NATUREZA DO LIVRO: Livro Diário
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): AE.D4.3B.AB.A9.C2.C8.23.42.CE.05.30.3D.F9.96.C8.84.66.76.9C
 PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2018 a 31/12/2018
 NÚMERO DO LIVRO: 7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68259220334	JOANACILDES LIMA CASTELO BRANCO. 68259220334	431097798341661702 2	30/04/2019 a 29/04/2020	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	14800952000102	F. VASCONCELOS CRUZ - EPP:14800952000102	455203868956312545 9	07/12/2017 a 07/12/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AE.D4.3B.AB.A9.C2.C8.23.42.CE.
 05.30.3D.F9.96.C8.84.66.76.9C-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 10/05/2019 às 15:29:48
 B4.20.5B.AE.2C.F3.8A.58
 62.C4.1E.3C.91.E0.F1.8C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSEP-CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

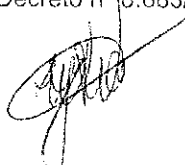
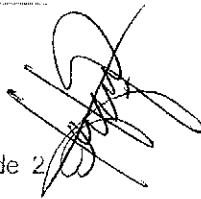
CNPJ: 03.223.316/0001-30

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.284.576,30	R\$ 3.302.053,47
CIRCULANTE		R\$ 3.273.411,70	R\$ 3.297.135,67
DISPONIVEL		R\$ 3.267.578,34	R\$ 3.291.302,31
CAIXA GERAL		R\$ 3.267.578,34	R\$ 3.291.302,31
CAIXA		R\$ 3.267.578,34	R\$ 3.291.302,31
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS RECUPERAVEIS		R\$ 5.833,36	R\$ 5.833,36
CREDITOS		R\$ 5.833,36	R\$ 5.833,36
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.325,30	R\$ 1.325,30
ISS RETIDO		R\$ 4.508,06	R\$ 4.508,06
ATIVO PERMANENTE		R\$ 11.164,60	R\$ 4.917,80
IMOBILIZADO		R\$ 11.164,60	R\$ 4.917,80
IMOBILIZADO		R\$ 58.427,94	R\$ 58.427,94
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 12.553,94	R\$ 12.553,94
VEICULOS		R\$ 30.094,00	R\$ 30.094,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (47.263,34)	R\$ (53.510,14)
(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (13.500,00)	R\$ (13.500,00)
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS		R\$ (19.404,90)	R\$ (25.423,70)
(-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (12.553,94)	R\$ (12.553,94)
(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.804,50)	R\$ (2.032,50)
PASSIVO		R\$ 3.284.576,30	R\$ 3.302.053,47
CIRCULANTE		R\$ 100.948,06	R\$ 81.415,04
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES		R\$ 10.013,00	R\$ 11.486,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.562,12	R\$ 4.788,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 3.562,12	R\$ 4.788,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.450,88	R\$ 6.698,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.B9.26.AC.FC.8C.46.92.F9.CC.8B.E2.95.E0.38.71.2B.76.DE.A4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador


 Página 1 de 2 

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. D. Costa
 Portaria Nº _____/20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSEP-CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNPJ: 03.223.316/0001-30

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIB. SIND. E ASSIST. A RECOLHER		R\$ 19,32	R\$ 83,13
FGTS A RECOLHER		R\$ 755,62	R\$ 978,74
INSS A RECOLHER		R\$ 3.761,86	R\$ 2.078,77
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.164,48	R\$ 504,78
SERVIÇOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 749,60	R\$ 3.052,80
OUTRAS CONTAS		R\$ 84.511,28	R\$ 63.505,04
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 84.511,28	R\$ 63.505,04
SIMPLES NACIONAL - PARCELADO		R\$ 80.113,56	R\$ 61.676,44
ISS PARCELADO - DEZ/2012		R\$ 1.773,34	R\$ 848,26
INSS PARCELADO - MESES 04 A 07 2017		R\$ 2.624,38	R\$ (0,00)
(-) INSS PARCELADO - AGO/OUT 2018		R\$ (0,00)	R\$ 980,34
PROVISÕES		R\$ 6.423,78	R\$ 6.423,78
PROVISÃO P/IR E CS		R\$ 6.423,78	R\$ 6.423,78
PROVISÃO P/IRPJ		R\$ 3.897,87	R\$ 3.897,87
PROVISÃO P/CSLI		R\$ 2.525,91	R\$ 2.525,91
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CREDORES P/FUNIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.183.628,24	R\$ 3.220.638,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 3.133.628,24	R\$ 3.170.638,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.133.628,24	R\$ 3.170.638,43
LUCROS OU PREJ. DE EXERC. ANTERIORES		R\$ 3.111.977,72	R\$ 3.133.628,24
LUCROS OU PREJ. DO EXERCÍCIO		R\$ 21.650,52	R\$ 37.010,19

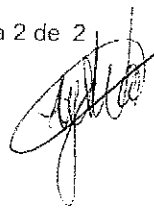


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.B9.26.AC.FC.8C.46.92.F9.CC.8B.E2.95.E0.38.71.2B.76.DE.A4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



PM de Sucupira do Riachão-PA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D. Costa
Portaria Nº _____/20

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CONSEP-CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.223.316/0001-30 Nire: 22200200885 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 4C.B9.26.AC.FC.8C.46.92.F9.CC.8B.E2.95.E0.38.71.2B.76.DE.A4-

Consulta Realizada em: 10/05/2019 04:40:49

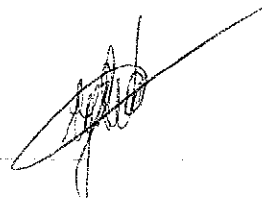

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED

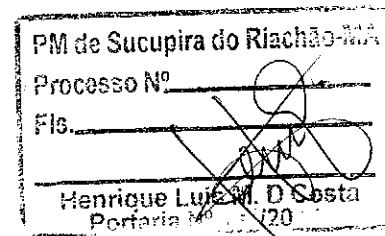
Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reservas Contingenciais	Totais
Saldos Iniciais	50.000,00	0,00	0,00	3.133.628,24	0,00	3.183.628,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiamento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização de Reserva de Avaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Classificação de Resultados Transientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo líquido do Período	0,00	0,00	0,00	37.010,19	0,00	37.010,19
Saldos Finais	50.000,00	0,00	0,00	3.170.638,43	0,00	3.220.638,43



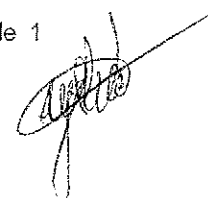
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSEP-CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPPS
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNPJ: 03.223.316/0001-30

PM de Sucupira do Riachão - PA
 Processo Nº _____
 PIS _____
 Henrique Luis M. O Costa
 Portaria Nº 120

Descrição	Nota	Valor
RECFITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 193.630,00
FATURAMENTO DE SERVIÇOS		R\$ 193.630,00
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 193.630,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (11.868,14)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (11.868,14)
(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		R\$ (0,00)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (11.868,14)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 181.761,86
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (62.727,21)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (62.727,21)
LUCRO BRUTO		R\$ 119.034,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (81.495,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (66.398,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (15.096,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.096,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,01
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 37.539,52
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (529,33)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (529,33)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 37.010,19



PM de Sucupira do Riachão-PA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. O. Costa
Portaria nº 120

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

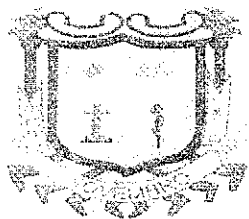


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00007062
Nome: JOANACILDES LIMA CASTELO BRANCO CPF: 682.592.203-34
CRC/UF n.º PI-004816/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.02.2020
Finalidade: OUTRAS
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 682.592.203-34 Controle : 8485.9113.9426.9740



Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12
Rua Senador Leite, nº 827, Centro
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D. Costa
Portador Nº _____

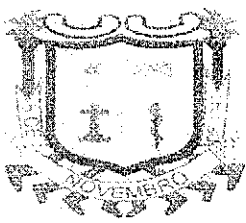
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSEP- Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP**, CNPJ Nº **03.223.316/0001-30**, localizada na Rua Coronel Cesar, 2007 – 1º andar, Bairro Piçarreira - Teresina - PI, através do Contrato de Prestação de Serviços Nº **195/2018**, datado de **13.08.2018**, objeto da Pregão Presencial Nº **053/2018**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Coroatá – Estado do Maranhão, CNPJ Nº **06.331.110/0001-12**, com sede na Praça José Sarney Nº **159**, Bairro Centro – Coroatá - MA, realizou concurso público nos dias 10 e 17 de Fevereiro de 2019 para preenchimento dos cargos e vagas abaixo relacionados, de provimento efetivo e cadastro reserva. Para a execução dos serviços foram utilizados sistema de inscrição via internet, correção dos cartões resposta por leitura ótica, utilizando sistema informatizado próprio, identificação biométrica digital, detectores de metais, transporte de provas em carro blindado, carteiras com a identificação dos candidatos e malotes devidamente lacrados, com o total de 11.192 (onze mil cento e noventa e dois) candidatos inscritos para 189 (cento e oitenta e nove) vagas, cumprindo com zelo e dedicação as normas e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone a conduta da citada empresa. O Concurso foi de Provas Objetivas, de Títulos e de Aptidão Física e teve como Responsável Técnico o Administrador Higo Soares Matos, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado do Piauí sob o Numero 1613 e no Estado do Maranhão sob o Numero 3985 RS. O resultado final do Concurso foi publicado no site da empresa CONSEP no dia 11 de Abril de 2019, no Diário Oficial do Município no dia 24 de abril de 2019 e homologado pelo Decreto Nº 036/2019 que foi devidamente dado a Publicidade através da Publicação no Diário Oficial do Municípios de Coroatá no dia 24.04.2019.

RELAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Número de Inscritos
01	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo - Curso Técnico em Enfermagem	15	991
02	Técnico em Inspeção Sanitária	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área	01	23
03	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	14	2.484
04	Guarda Municipal	Ensino Médio Completo, Altura Mínima 1,65 cm para Homens e 1,60 cm para Mulheres	05	2.078
05	Técnico em Informática	Ensino Superior em Tecnólogo	01	41
06	Administrador	Curso Superior em Administração (Bacharelado) Registro no Conselho de Classe Competente.	03	240
07	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	303

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Du acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 13011405190919110200-1; Data: 14/05/2019 09:26:37



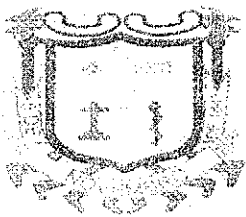
Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12
Rua Senador Leite, nº 827, Centro
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº _____/2019

08	Analista do Meio Ambiente	Ensino Superior em Gestão Ambiental ou Especialização em Gestão Ambiental + Registro no Conselho de Classe Competente	01	22
09	Analista de Ciências Contábeis	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe.	01	65
10	Enfermeiro(a)	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe Competente.	05	569
11	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	212
12	Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	165
13	Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	110
14	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho de Classe Competente	03	85
15	Professor nível 01 - Ed. Infantil	Habilitação Específica no Ensino Médio obtidas em 3 séries ou 3 séries acrescidas de 1 (um) ano de estudos adicionais. Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	34	1.358
16	Professor nível 01 - 1º ao 5º Ano	Habilitação Específica no Ensino Médio obtidas em 3 séries ou 3 séries acrescidas de 1 (um) ano de estudos adicionais Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	39	1.100
17	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Português	12	255
18	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática	12	221
19	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Ciências	06	317
20	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Geografia	06	120
21	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em História	05	169
22	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Inglês	05	54
23	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho da Categoria	04	116
24	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Qualquer Área ou Curso Superior Acompanhado de Certificado Obtido em Programa Especial de Formação Específica em Libras	01	20
25	Professor nível 01	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Informática	02	36

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS. C/insc. CNJ 06 379-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 13011405190919110200-2; Data: 14/05/2019 09:26:37



Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12
Rua Senador Leite, nº 827, Centro
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis M. Costa
Portaria Nº 120

26	Professor nível 01 - Atendimento Educativo Especializado A.E.E	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em qualquer área ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em programa Especial de Formação Pedagógica (Art. 63 Inciso II da Lei Nº 9394/1996. Resolução CNE Nº 02/1997) e Formação Específica em Educação Especial de acordo com o Art. 12 da Resolução nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	02	38
Total			189	11.192

Coroatá - MA, 10 de Maio de 2019.

1º Ofício
Coroatá - MA



Francisco Carvalho Brandão
Secretário Municipal da Casa Civil

Reconheço como autêntica () Verdadeira a firma de Francisco Carvalho Brandão

Francisco Dou té

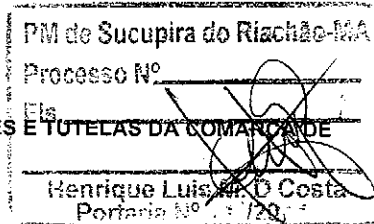
Coroatá MA 10 MAI 2019

Wagner Ribeiro Ferreira - TABELIÃO
 Robert Wagner M. Ferreira - SUBSTITUTO
 Eliane Pereira da Silva - ESCRIVENTE
 Hildeane M. O. da Silva - ESCRIVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 10:16:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1246044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 09:26:37 (hora local)**.

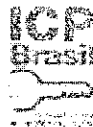
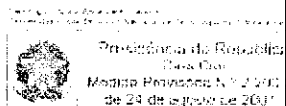
¹**Código de Autenticação Digital:** 13011405190919110200-1 a 13011405190919110200-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef216547214d7c5bcf5a7cc07ea81d4861efc1c6b82df45244f09369e16ea3f9117ca45157458af7cf142625132c0480cbd5da3055



Empresas/Concursos

Código	Nome da empresa	Concurso	Data do concurso
000	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA	EDITAL 001/2004	20/03/2004
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	EDITAL 001/2003	30/03/2003
002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ	EDITAL 001/2003	09/03/2003
003	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	EDITAL 004/2003	17/03/2003
004	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	EDITAL 001/2003	02/04/2003
005	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	EDITAL 003/2003	31/08/2003
006	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE	EDITAL 001/ 2003	17/08/2003
007	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO	EDITAL 001/2003	06/09/2003
008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	EDITAL 001/2004	08/02/2004
009	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	EDITAL 004/2004	18/04/2004
010	CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	EDITAL 002/2004	20/06/2004
011	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA	EDITAL 001/2004	23/01/2005
012	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	EDITAL 001/2005	24/07/2005
013	CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES	EDITAL 001/2005	19/02/2006
014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	EDITAL 002/2006	05/03/2006
015	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE	EDITAL 001/2006	23/04/2006
016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL	EDITAL 002/2006	12/03/2006
017	CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL	EDITAL 001/2006	17/02/2006
018	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS	TESTE SELETIVO	04/06/2006
019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	EDITAL 0001/2006	18/06/2006
020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI	EDITAL 001/2006	27/08/2006
022	PREF. MUN. DE SIMPLICIO MENDES	EDITAL 001/2006	20/08/2006
023	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI	EDITAL 001/2006	25/03/2007
024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA	EDITAL 001/2006	25/03/2007
025	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	EDITAL 001/2006	25/03/2007
026	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	EDITAL 001/2006	25/03/2007
027	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ	EDITAL 001/2006	25/03/2007
028	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ	EDITAL 001-2007	25/02/2007
029	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO	EDITAL 002/2007	08/04/2007
030	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO	SÃO RAIMUNDO NONATO	08/04/2007
031	TESTE SELETIVO CANTO DO BURITI 002-2007	EDITAL 002-2007	01/07/2007
032	PREFEITURA CRISTINO CASTRO	EDITAL 001/2008	18/05/2008
033	PREFEITURA MUN CANTO DO BURITI 2008	EDITAL 001-2008	15/06/2008
034	CONSELHO REGIONAL DE DESPACHANTES	EDITAL 001/2008	31/08/2008
035	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	EDITAL 001/2008	21/12/2008
036	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS	EDITAL 001/2008	01/03/2009
037	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	EDITAL 001/2008	15/02/2009
038	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA	EDITAL 001/2009	08/03/2009
039	CAMARA MUNICIPAL DE COCAL	EDITAL 001/2009	22/03/2009
040	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL	EDITAL 001/2009	05/03/2009
041	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO	EDITAL 001/2009	05/04/2009
042	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO	EDITAL 001/2009	12/07/2009
043	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	EDITAL 001/2009	02/08/2009
044	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	EDITAL 001/2009	02/08/2009
045	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	EDITAL 001/2009	30/01/2011
046	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	EDITAL N 001/2009	13/12/2009
047	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	EDITAL N 001/2010	17/01/2010
048	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	EDITAL N 001/2009	17/01/2010
049	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ	EDITAL N 001/2009	24/01/2010
050	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ	EDITAL N° 001/2009	31/01/2010
051	PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES	EDITAL N° 001/2009	31/01/2010
052	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO	EDITAL 001/2010	22/07/2010
053	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	EDITAL 001/2010	25/07/2010
054	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO	EDITAL 001/2010	25/07/2010
055	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS	EDITAL 002/2010	25/07/2010

Empresas/Concursos

Código	Nome da empresa	Concurso	Data do concurso
056	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS	EDITAL 001/2010	01/08/2010
057	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA	EDITAL 001/2010	25/07/2010
058	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO	EDITAL 001/2010	27/06/2010
059	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA	EDITAL 001/2010	25/07/2010
060	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO	EDITAL 001/2010	25/07/2010
061	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	EDITAL 001/2010	25/07/2010
062	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ	EDITAL 001/2010	25/07/2010
063	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	EDITAL 001/2010	25/07/2010
064	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUÍ	EDITAL 001/2010	25/07/2010
065	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES	EDITAL TESTE SELETIVO SIMPLIFICA	27/06/2010
066	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ	EDITAL 001/2010	25/07/2010
067	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ	EDITAL 001/2010	25/07/2010
068	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	EDITAL 001/2010	25/07/2010
069	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ	EDITAL 001/2010	25/07/2010
070	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA	EDITAL 001/2010	06/02/2011
071	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA	EDITAL 002/2010	06/02/2011
072	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	EDITAL 001/2010	12/12/2010
073	X TESTE SELETIVO	EDITAL 001/2011	26/09/2010
074	DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ	ESTAGIARIO DE DIREITO	25/09/2010
075	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SITIO	EDITAL 001/2010	07/11/2010
076	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO/ PIAUÍ	EDITAL Nº 001/ 2010	26/11/2010
077	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	EDITAL 001/2010	27/02/2011
078	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	EDITAL 001/2010	23/01/2011
079	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	EDITAL 001/2011	27/02/2011
080	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	EDITAL 001/2011	27/03/2011
081	TESTE SELETIVO DE LAGOA DO SITIO 001/2011	EDITAL 001/2011	20/03/2011
082	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO PIAUÍ	EDITAL 001/2011	15/05/2011
083	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	EDITAL 001/2011	22/05/2011
084	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUEIMADA NOVA	EDITAL 001/2011	15/05/2011
085	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ	EDITAL 001/2011	31/07/2011
086	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ	EDITAL 001/2011	09/10/2011
087	PREFEITURA MORRO CABEÇA NO TEMPO	EDITAL 001/2011	28/08/2011
088	PREFEITURA DE SITIO NOVO DO TOCANTINS	001/2011	20/11/2011
089	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO	001/2011	15/01/2012
090	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS	001/2011	22/01/2012
091	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	001/2012	13/05/2012
092	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS	001/2012	13/05/2012
093	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS	EDITAL 001/2011	12/02/2012
094	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL D	25/03/2012
095	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM	EDITAL 001/2012	15/04/2012
096	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ	001/2012	19/04/2012
097	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA	EDITAL 001/2012	13/05/2012
098	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS	EDITAL 001/2012	13/05/2012
099	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO	EDITAL 001/2012	13/05/2012
100	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX	EDITAL 001/2012	13/05/2012
101	PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO	EDITAL 001/2012	13/05/2012
102	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ	EDITAL 001/2012	13/05/2012
103	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL	EDITAL 001/2012	13/05/2012
104	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA	EDITAL 001/2012	13/05/2012
105	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE	EDITAL 001/2012	13/05/2012
106	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ	EDITAL 001/2012	13/05/2012
107	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	EDITAL 001/2012	13/05/2012
108	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO	EDITAL 001/2012	13/05/2012
109	TESTE SELETIVO DE RIBEIRO GONÇALVES	EDITAL 001/2012	06/05/2012
110	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	EDITAL 001/2012	27/05/2012

Empresas/Concursos

Código	Nome da empresa	Concurso	Data do concurso
111	TESTE SELETIVO DE VALENÇA DO PIAUÍ	EDITAL 001/2012	13/05/2012
112	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ	EDITAL 001/2012	27/05/2012
113	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO	EDITAL 001/2012	20/05/2012
114	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO	001/2012	03/06/2012
115	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA	001/2012	27/05/2012
116	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA	EDITAL 002/2012	13/01/2013
117	CAMARA MUNICIPAL DE AGRICOLANDIA	EDITAL 001/2012	25/10/2012
118	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL	EDITAL 001/2012	11/11/2012
119	CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	001/2012	11/11/2012
120	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS	EDITAL 001/2013	22/11/2012
121	CAMARA MUNICIPAL DE ZE DOCA	EDITAL 001/ 2012	09/12/2012
122	PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS - CNPQ E SEBRAE	EDITAL 001/2012	13/01/2013
123	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	EDITAL 001/2012	24/03/2013
124	CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE WALL FERRAZ	EDITAL 001/2013	12/05/2013
125	PREF MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	EDITAL 001/2013	23/06/2013
126	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO	EDITAL 001/2013	18/08/2013
127	PREFEIT MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO	EDITAL 001/2013	01/09/2013
128	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ	EDITAL 001/2013	01/09/2013
129	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIR	22/09/2013
130	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO-CE	EDITAL 001/2013	10/11/2013
131	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	001/2013	10/11/2013
132	PREFEITURA MUNICIAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO	001/2013	06/10/2013
133	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA	EDIATL 001/2013	01/12/2013
134	Processo Seletivo de Bolsistas CNPq e SEBRAE/CE	Edital Nº 01/2013	13/10/2013
135	XIII TESTE SELETIVO	DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ	06/10/2013
136	MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA	EDITAL 001/2013	15/12/2013
137	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	EDITAL 001/2013	01/12/2013
138	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA	EDITAL 001/2013	02/02/2014
139	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	EDITAL Nº 001/2013	23/02/2014
140	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO	001/2014	17/03/2014
141	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II	EDITAL 001/2014	20/07/2014
142	XIV TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO	DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ	27/04/2014
143	TESTE SELETIVO EJA - DOM INOCENCIO	002/2014	12/05/2014
144	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI	EDITAL 001/2014	29/06/2014
145	Processo Seletivo de Bolsistas CNPq e SEBRAE/PI	EDITAL 001/2014	29/06/2014
146	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	001/2014	05/06/2014
147	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES	001/2014	13/07/2014
148	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE	001/2014	19/10/2014
149	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	001/2014	31/08/2014
150	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	EDITAL 002/2014	23/11/2014
151	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES	002/2014	12/10/2014
152	PREFEITURA MUN. DE EL DORADO DOS CARAJÁS	EDITAL 001/2014	13/12/2015
153	CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	EDITAL 001/2014	16/11/2014
154	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU	EDITAL 001/2014	11/01/2015
155	CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	001/2014	14/12/2014
156	CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA	001/2014	17/12/2014
157	CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ	001/2014	17/12/2014
158	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	001/2015	30/01/2015
159	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	EDITAL 001/2015	05/07/2015
160	PRODATER CONCURSO PÚBLICO	EDITAL Nº 001/2015	31/03/2015
161	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA	PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA	30/04/2015
162	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES	TESTE SELETIVO 2015	18/05/2015
163	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CONCURSO PÚBLICO	02/08/2015
164	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	EDITAL 001/2015	23/08/2015
165	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	EDITAL 001/2015	11/10/2015

Empresas/Concursos

Código	Nome da empresa	Concurso	Data do concurso
166	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO	EDITAL 001/2015	06/08/2015
167	XV TESTE SELETIVO	DEFENSORIA PÚBLICA - PIAUÍ	20/11/2016
168	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	EDITAL 001/2015	17/01/2016
169	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA	EDITAL 001/ 2015	31/01/2016
170	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO	EDITAL 001/2016	06/02/2016
171	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO	TESTE SELETIVO LAGOA DO SÍTIO	21/02/2016
172	CÂMARA DE ALTO PARNAÍBA	EDITAL 001/2016	16/04/2016
173	CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	EDITAL 001/2016	14/05/2016
174	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	EDITAL 001/2016	17/04/2016
175	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO	EDITAL 001/2016	31/07/2016
176	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE	EDITAL 001/2016	05/06/2016
177	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIR	05/06/2016
178	PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	EDITAL 001/2016	24/07/2016
179	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA	EDITAL 001/2016	04/12/2016
180	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACO	05/11/2016
181	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA	EDITAL 001/2016	20/10/2016
182	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	EDITAL 001/2016	10/11/2016
183	XVI	002/2016	20/11/2016
184	PROCESSO SELETIVO PREF. MUN. CARIDADE DO PIAUÍ	01/2017	23/02/2017
185	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIR	15/01/2017
186	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SÃO JOÃO DO PIAU	EDITAL 001/2016	22/01/2017
187	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES	001/2017	19/02/2017
188	TESTE SELETIVO MUNICIPAL DE BARRAS	EDITAL 001/2017	12/03/2017
189	TESTE SELETIVO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO	EDITAL 001/2017	26/03/2017
190	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 22ª. REGIÃO	EDITAL 001/2017	30/07/2017
191	TESTE SELETIVO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ	EDITAL 001/2017	09/07/2017
192	TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE TAMBORIL DO PIAUÍ	EDITAL 001/2017	23/07/2017
193	TESTE SELETIVO MUNICIPAL DE JUREMA-PI	EDITAL 001/2017	04/08/2017
194	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	18/02/2018
195	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO G	04/02/2018
196	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI	TESTE SELETIVO 2018	25/02/2018
197	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU	TESTE SELETIVO 2018	25/02/2018
198	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃ	05/08/2018
199	TESTE SELETIVO SÃO JOÃO DO PIAUÍ	TESTE SELETIVO DE SÃO JOÃO DO P	08/07/2018
200	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA	14/10/2018
201	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROAT	17/02/2019
202	CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA	CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO M	31/03/2019
203	PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES 2018	TESTE SELETIVO 2018	27/01/2019
204	TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO SANTA FILOMENA	TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO SAN	17/02/2019
205	CONCURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO	CONCURSO DE LAGOA DO BARRO	14/04/2019
206	TESTE SELETIVO LAGOA DO BARRO	TESTE SELETIVO LAGOA DO BARRO	17/03/2019
207	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU	TESTE SELETIVO DE ANÍSIO DE ABRE	24/02/2019
208	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO	02/06/2019
209	TESTE SELETIVO 2019 - RIBEIRO GONÇALVES	TESTE SELETIVO 2019 - RIBEIRO GON	26/05/2019
210	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI	JARDIM DO MULATO - PI	23/06/2019
211	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE	TESTE SELETIVO CORRENTE 2019	14/07/2019
212	PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO	TESTE SELETIVO - HUGO NAPOLEÃO	28/07/2019
213	CONSELHO TUTELAR - CAPITAO DE CAMPOS	CONSELHO TUTELAR - CAPITAO DE C	21/07/2019
214	CONSELHO TUTELAR - TERESINA - PI	EDITAL DO CONSELHO TUTELAR	30/07/2019
215	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PI	CONCURSO CRMV-PI	01/09/2019
216	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL	TESTE SELETIVO 2019	22/09/2019
217	PREF ANTONIO ALMEIDA TESTE SELETIVO 2019	TESTE SELETIVO 2019	15/09/2019
219	PREFEITURA DE TAUÁ - EDITAL 002/2019	TESTE SELETIVO EDITAL 002/2019	20/10/2019
220	PREFEITURA DE TAUÁ - EDITAL 003/2019	TESTE SELETIVO EDITAL 003/2019	20/10/2019
221	PREFEITURA DE TUTOIA - MA	TESTE SELETIVO 2019	29/09/2019

Empresas/Concursos

Código	Nome da empresa	Concurso	Data do concurso
218	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ EDITAL 001/2019	TESTE SELETIVO EDITAL 001/2019	20/10/2019
222	CONCURSO PÚBLICO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	CONCURSO PÚBLICO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	24/11/2019
223	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	24/11/2019
224	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	08/12/2019
<i>Total de Empresas Listadas:</i>			<i>224</i>

